



**CENA**  
FESTIVAL DE DANÇA

**REGULAMENTO**  
**2023**

**27 DE SETEMBRO A 01 DE OUTUBRO DE 2023**  
**Teatro Luiz Mendonça (Parque Dona Lindu, Recife/PE)**



## APRESENTAÇÃO

Promovido e realizado pela Associação Cultural de Artistas Integrados, o **CENA Festival de Dança** tem lugar no Recife, no Teatro Luiz Mendonça, localizado à beira mar da praia de Boa Viagem.

Visando empreender uma cultura avaliativa como prática que se constrói coletivamente sendo orientada a produção da qualidade formativa, ao melhoramento organizacional e à permanente formação de agentes da dança, o evento traz avaliações de desempenho com professores universitários contemplando seu reconhecimento com a distribuição de livros de dança, bolsas de estudos e de residências artísticas no Brasil, entre outras premiações e oportunidades.

Desse modo, pretende qualificar grupos, academias e bailarinos independentes de todo o país e contribuir para sua inserção no cenário mundial da dança; promovendo a interação na formação e qualificação artística, e fomentando a descoberta ou consolidação de talentos, além de dar visibilidade aos artistas e aos trabalhos (formativos e coreográficos) produzidos no país.

O presente REGULAMENTO descreve as várias ações inclusas nas mostras avaliativas e não avaliativas presenciais da edição 2023, sua programação e seus desdobramentos, dita as diretrizes para as inscrições e determina as regras para participação em todas essas ações.

**Datas:** 27 de setembro a 01 de outubro de 2023

**Local:** Teatro Luiz Mendonça (Parque Dona Lindu, Recife/PE)

**Inscrições até 27 de agosto de 2023** ([dancadigital.com/cenafestivaldedanca](http://dancadigital.com/cenafestivaldedanca))

## INSCRIÇÕES

### Investimento

- ✂ Cada Grupo/Escola poderá inscrever gratuitamente 01 (um(a) Diretor(a) e 01 (um(a) responsável pelo grupo/escola.
- ✂ O valor para cada pessoa inscrita como Apoio Técnico é de R\$ 20,00. Esta inscrição dá acesso exclusivamente aos camarins e coxias.
- ✂ Coreografias (**valor por bailarino(a)**):

Modalidade	1º Lote Até 21/05	2º Lote 22/05 a 09/07	3º Lote 10/07 a 27/08
Solo/Variação	R\$ 80,00	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Duo/Pas de Deux/Grand Pas de Deux	R\$ 70,00	R\$ 90,00	R\$ 110,00
Trio/Pas de Trois	R\$ 60,00	R\$ 80,00	R\$ 100,00
Conjunto	R\$ 40,00	R\$ 60,00	R\$ 80,00

### Processo de Inscrições



- ✂ Inscrições e pagamentos: [dancadigital.com/cenafestivaldedanca](https://dancadigital.com/cenafestivaldedanca)
- ✂ Inscrições até 27 de agosto de 2023, em três lotes:
  - 1º lote: até 21/05
  - 2º lote: 22/05 a 09/07
  - 3º lote: 10/7 a 27/08
- ✂ Os(as) bailarinos(as) pagam por cada coreografia em que são inscritos.
- ✂ Caso o(a) apoio técnico seja inscrito por outro grupo/escola, será cobrada nova taxa de inscrição.
- ✂ O pagamento será efetuado exclusivamente na plataforma Dança Digital. Formas de pagamento: PIX, boleto bancário, cartão de crédito à vista ou cartão de crédito parcelado (até 12x com juros).
- ✂ Após inscrição realizada e paga o Cena Festival de Dança não realizará reembolso dos valores se a desistência for por parte do participante.
- ✂ Se porventura houver cancelamento do Cena Festival de Dança, haverá reembolso do valor da inscrição.
- ✂ É possível realizar algumas alterações nos dados informados no ato da inscrição das Mostras de Dança, como o arquivo da música. No entanto estas alterações só serão permitidas até o último dia do período de inscrições (27/08/23).
- ✂ Caso a música não esteja disponível no dia em que a inscrição for realizada, o arquivo deve ser anexado no formulário até o último dia de inscrições, caso contrário a inscrição será invalidada (sem reembolso dos valores pagos).
- ✂ Ao atingir o número de vagas disponíveis as inscrições serão encerradas, mesmo antes de finalizar o período descrito neste regulamento.
- ✂ A inscrição será confirmada mediante pagamento realizado e validado pela plataforma Dança digital.
- ✂ É de total e irrestrita responsabilidade da pessoa responsável pelas inscrições a veracidade dos dados informados no ato da inscrição dos(as) diretores, responsáveis, bailarinos(as), apoios técnicos e coreografias, não cabendo ao Cena Festival de Dança e sua equipe responder em juízo por eventuais processos.

## PREMIAÇÃO MOSTRA AVALIATIVA

- ✂ As premiações em troféus ou medalhas acontecerão no final de cada sessão.
- ✂ A cerimônia de premiação dos prêmios destaque, premiação especial, bolsas e oportunidades acontecerá após a última sessão, no último dia do festival.

### Troféus ou Medalhas

- ✂ Todos os trabalhos que atingirem as notas descritas abaixo serão premiados com troféu ou medalha:
  - 1º lugar: de 9,0 a 10,0
  - 2º lugar: de 8,0 a 8,9
  - 3º lugar: de 7,0 a 7,9



## Prêmios Destaque

- ✂ O festival poderá premiar três destaques grupos/escolas de acordo com participação e desempenho no evento:
  - Prêmio Destaque Ouro
  - Prêmio Destaque Prata
  - Prêmio Destaque Bronze

## Prêmios Especiais

- ✂ As premiações especiais serão anunciadas após a última sessão, no último dia do festival.
- ✂ Para concorrer às premiações especiais o trabalho deverá atingir a nota mínima de 9,0.
- ✂ A premiação em dinheiro será paga através de transferência bancária ou PIX em até 30 dias após o término do Festival.
- ✂ Os dados bancários ou código PIX serão informados pelo Diretor do grupo/escola premiado à produção do Cena Festival de Dança, quando solicitado.
- ✂ Todos os gêneros, modalidades e categorias concorrem entre si à seguinte premiação:
  - **Melhor Bailarina:** R\$ 300,00 (trezentos reais)
  - **Melhor Bailarino:** R\$ 300,00 (trezentos reais)
  - **Melhor Duo, Pas de Deux, Grand Pas de Deux Trio ou Pas de Trois:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
  - **Melhor Conjunto:** R\$ 600,00 (seiscentos reais)
  - **Melhor Coreógrafo(a) ou Remontador(a):** R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

## Bolsas e Oportunidades

A premiação em bolsas de estudos, residências artísticas, summer programs, festivais e coach no exterior e Brasil serão anunciadas ao final do último dia da Mostra competitiva (01/10/23).

## GÊNEROS DE DANÇA

- |                          |                       |
|--------------------------|-----------------------|
| ✂ Clássico de Repertório | ✂ Danças Populares    |
| ✂ Clássico Livre         | ✂ Danças Urbanas      |
| ✂ Neoclássico            | ✂ Estilo Livre        |
| ✂ Contemporâneo          | ✂ Jazz                |
| ✂ Moderno                | ✂ Musical             |
| ✂ Dança de Salão         | ✂ Pop                 |
| ✂ Dança do Ventre        | ✂ Sapateado Americano |
| ✂ Danças Étnicas         |                       |

## MODALIDADES

- |   |   |
|---|---|
| ✂ Clássico de Repertório (tempo da obra) <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Varição Feminina</b></li><li>• <b>Varição Masculina</b></li><li>• <b>Duo/Pas de Deux/Grand Pas de Deux</b></li><li>• <b>Trio/Pas de Trois</b></li></ul> | ✂ Demais gêneros de dança <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Solo Feminino - até 3 min</b></li><li>• <b>Solo Masculino - até 3 min</b></li><li>• <b>Duo - até 4 min</b></li><li>• <b>Trio - até 4 min</b></li><li>• <b>Conjunto - até 5 min</b></li></ul> |
|---|---|



## CATEGORIAS

---

- ✂ É considerada a idade que o(a) bailarino(a) terá no último dia do festival.
- ✂ Determinará a categoria a média de idade dos(as) bailarinos(as).
- ✂ Como calcular a categoria para coreografias com mais de um(a) bailarino(a):  
*Soma as idades de todos os bailarinos inscritos na coreografia. Em seguida divide o resultado da soma pela quantidade de os bailarinos inscritos na coreografia. O número resultante deste cálculo caracteriza a idade da categoria da coreografia.*
  - **Baby:** 04 a 06 anos
  - **Infantil:** 07 a 09 anos
  - **Infanto-Juvenil:** 10 a 12 anos
  - **Juvenil:** 13 a 15 anos
  - **Adulto:** 16 a 18 anos
  - **Avançado:** 19 a 25 anos
  - **Sênior:** 26 a 39 anos
  - **Master:** 40 a 59 anos
  - **60 +:** a partir de 60

## PARTNER ACOMPANHANTE

---

- ✂ Atua como coadjuvante, ou seja, não concorre.
- ✂ Pode atuar em categorias diferentes da sua idade.
- ✂ Pode acompanhar mais de um(a) concorrente do mesmo grupo/escola ou em outro grupo/escola.
- ✂ Pagará normalmente a inscrição de cada coreografia em que for inscrito.
- ✂ No ato da inscrição no Formulário dos Bailarinos, identificar que o bailarino é partner no campo NOME ARTÍSTICO, conforme exemplo:  
*Nome do bailarino + (partner). Ex.: João Silva (partner).*  
*Obs.: Caso o bailarino concorra em outras coreografias na sua categoria (em que não for atuar como partner) é necessário cadastrá-lo novamente sem a identificação em parênteses.*

## DISPOSIÇÕES GERAIS

---

- ✂ No gênero de dança Clássico de Repertório não serão aceitas inscrições nas categorias Baby e Infantil.
- ✂ Nos gêneros de dança Clássico Livre e Neoclássico o uso de pontas é opcional.
- ✂ As escolhas de música e figurino são livres, bem como a criação das coreografias (exceto para o gênero de dança Clássico de Repertório).
- ✂ O responsável pelas inscrições deverá assinalar que detém a autorização do coreógrafo ou responsável no ato da inscrição.
- ✂ Os(as) bailarinos(as) poderão se inscrever em diferentes gêneros e modalidades.



- ✂ As ordens das apresentações da Mostra de Dança serão divulgadas depois de finalizado o período das inscrições, em data próxima ao evento.
- ✂ As especificações técnicas como iluminação e dimensões de palco serão enviadas juntamente com as ordens das apresentações.
- ✂ Serão interrompidas e desclassificadas as apresentações de coreografias que utilizem bailarinos nus ou trajando apenas tapa sexo, qualquer animal vivo, uso de água, fogo, spray ou quaisquer materiais e ou objetos que possam sujar o palco ou atingir a plateia.
- ✂ Serão permitidos adereços e instrumentos portados pelos próprios bailarinos durante a apresentação.
- ✂ É proibido o uso de cenários ou qualquer elemento cênico que necessitem montagem e desmontagem antes e depois da apresentação. Não haverá tempo extra e nem ajudantes para este fim.
- ✂ Os participantes deverão estar no teatro impreterivelmente no mínimo uma hora antes do horário de sua apresentação.
- ✂ A organização do Cena Festival de Dança não se responsabiliza por objetos pessoais e de valor extraviados nas dependências do evento.
- ✂ A comissão organizadora não se responsabiliza por problemas de saúde que possam ocorrer com os participantes durante o evento.
- ✂ Ao se inscrever entende-se que os menores de 18 anos são autorizados pelos responsáveis e pelo diretor da escola/grupo a participar deste evento.
- ✂ Serão emitidos certificados digitais de participação para os(as) bailarinos(as).
- ✂ As fichas de avaliação dos jurados com as notas e comentários da Mostra Competitiva serão enviadas em até 30 dias após o término do festival.

## COMISSÃO JULGADORA

- ✂ A comissão julgadora será composta por profissionais de renome que serão responsáveis pela avaliação dos trabalhos atribuindo notas de 5,0 a 10,0.
- ✂ A classificação dos 1ºs, 2ºs, 3ºs lugares será definida pelas notas de cada trabalho. Todas as coreografias que obtiverem notas entre 9,0 e 10,0 serão classificadas em 1º lugar, as que obtiverem notas entre 8,0 e 8,9 serão classificadas em 2º lugar e as que obtiverem notas entre 7,0 e 7,9 serão classificadas em 3º lugar. Do 4º lugar em diante a classificação seguirá a ordem decrescente das notas.
- ✂ As notas serão disponibilizadas no perfil oficial do evento no Instagram: [@cenafestivaldanca](https://www.instagram.com/cenafestivaldanca).
- ✂ A comissão julgadora é instância superior no evento e não caberão recursos sobre suas decisões, que são soberanas e irrecorríveis.
- ✂ Não será aceita qualquer situação que coloque em dúvida o caráter e a honestidade do Cena Festival de Dança e da comissão julgadora.



# PARTICIPANTES

## Responsável pelas inscrições do grupo/escola:

- ✂ Pessoa que realiza todas as inscrições do grupo/escola na plataforma Dança Digital.
- ✂ Detém autorização de participação dos menores de idade, autorização de uso de imagem dos participantes do seu grupo/escola e autorização do(a) coreógrafo(a) criador(a)/remontador(a) das coreografias inscritos por ele(a).
- ✂ Não tem acesso livre ao evento, a menos que se inscreva como diretor(a), responsável pelo grupo/escola ou bailarino(a).
- ✂ Não tem acesso a plateia, para assistir às apresentações é necessária a compra de ingressos.

## Diretor(a) e responsável pelo grupo/escola:

- ✂ Representa os menores de idade da escola/grupo perante a organização do evento.
- ✂ Somente o(a) diretor(a) e o(a) responsável pelo grupo/escola são autorizados a realizar o credenciamento do grupo/escola.
- ✂ O(a) diretor(a) ou o(a) responsável pelo grupo/escola deve atuar na housemix junto ao controle de som e luz no momento da apresentação, portando em pendrive as músicas das coreografias do seu grupo/escola.
- ✂ Na housemix poderá ter acesso apenas um participante por grupo/escola ou coreografia: o diretor(a) ou o(a) responsável pelo grupo/escola, e deverá se retirar imediatamente após a sua apresentação. Não poderá aguardar na housemix por uma futura apresentação sua.
- ✂ O(a) responsável pelo grupo/escola deve ser maior de idade.
- ✂ Têm acesso livre ao *backstage*, camarins, coxia, cabine de som e plateia (o acesso à plateia está sujeito à disponibilidade de assentos livres- é obrigatório respeitar a lotação máxima do teatro).
- ✂ O uso da pulseira é obrigatório durante toda a sua permanência no evento. Apenas com o uso da pulseira terá os acessos acima descritos.

## Bailarinos(as)

- ✂ Elenco das coreografias
- ✂ Têm acesso livre ao *backstage*, camarins, coxia, cabine de som e plateia (o acesso à plateia está sujeito à disponibilidade de assentos livres- é obrigatório respeitar a lotação máxima do teatro).
- ✂ O uso da pulseira é obrigatório durante toda a sua permanência no evento. Apenas com o uso da pulseira terá os acessos acima descritos.

## Apoios Técnicos:

- ✂ O grupo/escola pode inscrever até 10 (dez) pessoas para dar apoio nos camarins e coxias.
- ✂ As pessoas inscritas como apoio técnico terão acesso única e exclusivamente aos camarins e coxias não tendo acesso a plateia. Para assistir às apresentações é necessária a compra de ingressos.
- ✂ O uso da pulseira é obrigatório durante toda a sua permanência no evento. Apenas com o uso da pulseira terá os acessos aos camarins e coxias.



## BACKSTAGE E CAMARINS

---

- ✘ Ao *backstage* e camarins terão acesso os participantes do dia (diretor(a) ou responsável pelo grupo/escola, bailarinos e apoios técnicos), todos portando a pulseira de identificação do Festival.
- ✘ O *backstage* estará disponível para os participantes uma hora antes do início das apresentações da sessão em que se apresentarão.

## MÚSICAS

---

- ✘ Não será permitida a execução de música ao vivo que exija passagem de som e equipamentos.
- ✘ Os arquivos das músicas devem ser anexados no formulário de inscrições, em campo específico.
- ✘ As músicas devem estar em arquivos no formato .MP3, e deve ter o tamanho máximo de 10MB.
- ✘ As músicas também deverão estar em pendrive sob o poder do diretor(a) ou o(a) responsável pelo grupo/escola na cabine de som no momento da apresentação da coreografia.

## CAPACITAÇÕES

---

### Cursos, workshops, oficinas, palestras e audições

- ✘ Serão informados posteriormente pelos meios de comunicação do CENA Festival de Dança, caso ocorram.

## CRENCIAMENTO

---

- ✘ O Credenciamento dos participantes no Festival deverá ser feito no foyer do teatro exclusivamente pelo diretor(a) ou o(a) responsável pelo grupo/escola nos dias do evento a partir das 8h portando documento oficial de Identificação com foto.
- ✘ A inscrição do Participante no Festival autoriza à produção deste evento a utilização de sua imagem, a ser divulgada, transmitida ou emitida, retransmitida, distribuída, comunicada ao público, reproduzida, veiculada na internet, de forma ampla e irrestrita, em emissoras de televisão ou por quaisquer outros meios editados sem prévio aviso, no Brasil ou no exterior, conforme bem lhe aprover, por tempo indeterminado.

## AUTORIZAÇÕES

---

- ✘ O responsável pelas inscrições no Open Dance Brasil aceita e tem ciência dos termos abaixo no ato das inscrições.



#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E USO DE IMAGEM

Na qualidade de responsável pelas inscrições autorizo o participante ora cadastrado na plataforma Dança Digital a participar do **Cena Festival de Dança – Recife/PE** que será realizado nos dias 27 de setembro a 01 de outubro de 2023 no Teatro Luiz Mendonça – Parque Dona Lindu (av. Boa Viagem, s/n, Boa Viagem – Recife/PE).

Declaro conhecer e concordar plenamente com a programação e o regulamento do referido evento.

Responsabilizo-me civil, administrativa e criminalmente pela participação e adequação de participantes inscritos por mim menores de idade às normas do regulamento deste evento

Autorizo, ainda, em nome do participante inscrito por mim, a utilização da sua imagem do sem prévio aviso, no Brasil ou no exterior, sendo esta cessão feita em caráter gratuito (sem pagamento de qualquer contraprestação ou cachê) por ao menos 1 ano. Tenho plena ciência que o material poderá ser apresentado de forma ampla e irrestrita tanto interna quanto externamente em eventos de quaisquer naturezas e abrangências, em emissoras de rádio e televisão, em qualquer canal da internet, em material publicitário impresso e audiovisual ou quaisquer outros meios editados, resguardada a utilização lícita que tenha estrita relação com os interesses institucionais e estratégicos do **Cena Festival de Dança** e entidades ao mesmo coligadas.

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO - COREOGRAFIA

Na qualidade de responsável pelas inscrições DECLARO ter autorização do coreógrafo criador desta coreografia, assumindo total responsabilidade pela sua apresentação no **Cena Festival de Dança – Recife/PE** que será realizado nos dias 27 de setembro a 01 de outubro de 2023 no Teatro Luiz Mendonça – Parque Dona Lindu (av. Boa Viagem, s/n, Boa Viagem – Recife/PE).

Declaro reconhecer que não cabe ao **Cena Festival de Dança** e sua equipe responder em juízo por eventuais processos por plágio ou uso indevido de coreografias de outrem.

## REGISTRO DE IMAGENS

- ✂ O Cena Festival de Dança tem fotógrafo e cinegrafista oficiais do festival.
- ✂ Não é permitido registros de imagens por profissionais não credenciados pelo festival.

## CONTATOS

- ✂ Instagram: [@cenafestivaldanca](https://www.instagram.com/cenafestivaldanca)
- ✂ E-mail: [cenafestivaldanca@gmail.com](mailto:cenafestivaldanca@gmail.com)
- ✂ WhatsApp: Raissa Costa- Coordenação Geral: [\(84\) 99155-9202](tel:(84)99155-9202)

**Realização: Associação Cultural de Artistas Integrados**

[artistasintegrados.wixsite.com/associacao](https://artistasintegrados.wixsite.com/associacao)



Os casos omissos ao regulamento serão resolvidos pela Direção e Coordenação do evento.  
Não caberá recurso judicial sobre os termos deste regulamento.

***Este regulamento poderá sofrer alterações sem aviso prévio.***

